



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **MATEUS MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após as formalidades de praxe, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, preste informações sobre a frota de ambulâncias existente no Município, sua classificação, finalidade, equipe mínima e forma de utilização nos atendimentos de urgência e emergência.

REQUER-SE:

1. Que a Secretaria Municipal de Saúde informe **quais ambulâncias estão atualmente disponíveis no Município**, discriminando-as conforme a classificação prevista na **Portaria GM/MS nº 2.048/2002**, especialmente quanto aos tipos:
 - a) **Tipo A – Ambulância de Transporte;**
 - b) **Tipo B – Ambulância de Suporte Básico;**
 - c) **Tipo C – Ambulância de Resgate;**
 - d) **Tipo D – Ambulância de Suporte Avançado;**

2. Que seja encaminhada relação individualizada de cada ambulância, contendo:
 - a) tipo da ambulância;
 - b) placa;
 - c) modelo;
 - d) ano de fabricação/modelo;
 - e) quantidade por tipo;
 - f) situação atual do veículo, indicando se está em uso, em manutenção, inoperante, locado, cedido, próprio ou em reserva técnica;
 - g) unidade, setor ou local em que se encontra lotada (dentro da Secretaria de Saúde)
 - h) finalidade ordinária de utilização: transporte eletivo, suporte básico, resgate, suporte avançado, transferência inter-hospitalar ou outro.



3. Que seja informado **quais ambulâncias são utilizadas em chamadas de urgência e emergência**, indicando, para cada tipo de ocorrência, qual veículo é ordinariamente enviado.
4. Que seja esclarecido se, em atendimentos classificados como urgência ou emergência, o Município realiza o envio de ambulância **apenas com condutor/motorista**, sem técnico ou auxiliar de enfermagem, enfermeiro, médico ou outro profissional habilitado.
5. Em caso positivo ao item anterior, que seja informado:
 - a) em quais situações isso ocorre;
 - b) qual o fundamento técnico ou normativo adotado;
 - c) quem autoriza o deslocamento;
 - d) se há registro formal da ocorrência;
 - e) se há protocolo municipal que diferencie transporte simples de atendimento de urgência ou emergência.
6. Que seja informado se as ambulâncias classificadas como **Tipo A, Tipo B e Tipo D**, caso existentes no Município, observam a equipe mínima indicada na documentação anexa:
 - a) **Tipo A**: condutor/motorista e técnico ou auxiliar de enfermagem;
 - b) **Tipo B**: condutor/motorista e técnico ou auxiliar de enfermagem;
 - c) **Tipo D**: condutor/motorista, enfermeiro e médico.
7. Que seja esclarecido o **procedimento adotado para atendimento das urgências e emergências no Município**, informando:
 - a) como o cidadão aciona o serviço;
 - b) quem recebe a chamada;
 - c) quem classifica a gravidade da ocorrência;
 - d) quem decide qual ambulância será encaminhada;
 - e) se há regulação médica;



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca obter informações objetivas sobre a estrutura municipal de transporte sanitário e atendimento pré-hospitalar móvel, especialmente quanto à quantidade, classificação, finalidade de uso e composição das equipes das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

A medida se justifica porque a ambulância, em situações de urgência e emergência, não é mero veículo de transporte: integra uma cadeia de cuidado, regulação, estabilização e deslocamento assistido. Por isso, é necessário verificar se a frota municipal está sendo utilizada de modo compatível com sua classificação, seus equipamentos e a equipe técnica mínima exigida pelas normas aplicáveis.

Além disso, há relatos de que, em situações urgentes, motoristas são deslocados até o local da ocorrência e, muitas vezes, precisam retornar à UBS para solicitar apoio técnico, retardando o atendimento. **Essa dinâmica pode comprometer a eficiência do serviço e gerar prejuízos à saúde dos munícipes, pois, em emergências, cada minuto importa.**

Trata-se, portanto, de medida voltada ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, à transparência administrativa, à segurança dos pacientes e à adequada prestação do serviço público de saúde, razão pela qual se requer o encaminhamento das informações e documentos disponíveis, no prazo legal e regimental.

Areias, 07 de maio de 2026.

**Vereador Mateus Miranda
Partido Progressistas - PP**